

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 033, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

TOTAL GERAL				R\$	38.000,00
	339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	18.000,00
	2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
	20606027		SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	20.000,00
	2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
	0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA	R\$	20.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027		SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA	R\$	18.000,00
TOTAL GE	RAL	R\$	38.000,00	

- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 033/13 - fls. 02 -

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS